



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001876 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 121/2021
(DE 16 DE AGOSTO DE 2021)

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os Pregoeiros e Equipe de Apoio, conforme dispositivo da Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para exercer as atribuições de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002:

I – RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO, CPF nº 065.856.895-77 (Pregoeira Oficial);

II – JOÃO VICENTE JUNIOR, CPF nº 977.573.815-68 (Pregoeiro Oficial);

III – JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO FREITAS, CPF nº 037.618.725-50 (Pregoeiro Oficial);

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio e para atuar nos processos de Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, os servidores relacionados na PORTARIA Nº 118/2021.

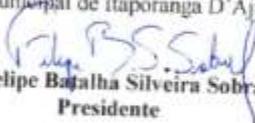
Art. 4º - Cada processo realizado na modalidade de Pregão, contará sempre com I (um) dos Pregoeiros relacionados ao Art. 2º e 2 (dois) membros da Equipe de Apoio relacionados no Art. 3º, ambos desta Portaria.

Art. 5º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros de equipe de apoio, a depender da especificação técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores municipais, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor no dia 16 de agosto de 2021, e seus efeitos perdurará até o dia 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 16 de agosto de 2021.


Felipe Bajalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

